



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

COMUNICADO

Brasília, 28 de maio de 2021.

AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÃO

ASSUNTO: Alteração nas condições de armazenamento da vacina COVID-19 Pfizer/Comirnaty

Senhores Coordenadores,

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) esclarece que foi aprovada nesta sexta 28/05/2021 petição 1.2110.0481.001-9, submetida pela Pfizer/Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que prevê alterações nas condições de armazenamento para a vacina Comirnaty/Pfizer.

O deferimento, baseado no estudo de estabilidade do produto, inclui a ampliação do período de armazenamento de 5 dias para 31 dias à temperatura de 2° à 8°C, o que proporciona facilidades logísticas à rede de frio, tecnologicamente estruturada para atuação nessa faixa de temperatura.

A decisão otimiza as ações de operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, viabilizando uma maior capilarização dos pontos de vacinação e acesso no país.

Por oportuno, essa CGPNI orienta que se adote providências imediatas para otimização das ações logísticas de armazenamento (período máximo 31 dias) e transporte (período máximo de 12 horas) na faixa de temperatura de 2°C à 8°C das vacinas Pfizer/Comirnaty já disponíveis no país.

Atenciosamente,

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato**,
Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações, em 31/05/2021, às 09:07, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020814084** e o código CRC **2C1D543C**.

Referência: Processo nº 25000.073346/2021-91

SEI nº 0020814084

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br